

**Indicação Nº 1562/2026**

Súmula: Indico ao Executivo, junto ao órgão competente, a possibilidade de estudos para parceria com a OAB ou institutos, para orientação previdenciária gratuita aos munícipes de Itapevi.

INDICO à mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, junto ao órgão competente, a possibilidade de estudos para parceria com a OAB ou institutos, para orientação previdenciária gratuita aos munícipes de Itapevi.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,**

A Orientação Previdenciária presta orientações a pessoas físicas e jurídicas sobre normas previdenciárias em vigor, obrigações e direitos relativos a aposentadoria e pensões, relativas a beneficiários e dependentes. Advogados como outras entidades podem ajudar na orientação da população gratuitamente como forma de amenizar a falta de informação em relação à análise do histórico previdenciário, identificar o melhor momento para se aposentar, determinar como receber o maior benefício possível, ajudar a obter aposentadorias, auxílios, e pensões, esclarecer dúvidas sobre aposentadoria e benefícios, analisar documentos, planejamento previdenciário, ajustes de contribuição e cálculo de tempo de contribuição, revisões de benefícios previdenciários entre outros.

Sendo assim, solicito a possibilidade de estudo para parceria com a OAB ou institutos, para orientação previdenciária gratuita aos munícipes de Itapevi.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery,

03/02/2026

MARIZA MARTINS BORGES
VEREADORA - PODEMOS

Indicação Nº 1562/2026 - Documento assinado digitalmente em 03/02/2026. PROTOCOLO 3877/2026 - 03/02/2026 11:21 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 0S31-C6B6-0R53-N4C9





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0S31C6B60R53N4C9>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0S31-C6B6-0R53-N4C9





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 22 de julho de 2026

Ofício S.G. nº 8281/2026

Assunto: Resposta da indicação 1562/2026 - Vereadora Mariza Martins Borges.

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar informações acerca da existência, no município de Itapevi, parceria da OAB ou institutos, para orientação previdenciária gratuita.

O município já dispõe de atendimento de assistência judiciária gratuita por meio do Convênio de Assistência Judiciária celebrado entre a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção São Paulo (OAB/SP) e a Defensoria Pública do Estado de São Paulo, destinado às pessoas que comprovem insuficiência de recursos financeiros.

O atendimento é realizado pela 198ª Subseção da OAB de Itapevi, mediante prévia triagem socioeconômica, na qual são analisados os documentos apresentados e a condição financeira do interessado, observados os critérios estabelecidos pelo convênio.

Após a aprovação na triagem, é designado advogado conveniado para a prestação da assistência jurídica gratuita. O agendamento é realizado previamente pelos canais oficiais da OAB de Itapevi, sendo os atendimentos presenciais efetuados no Resolve Fácil na Rua José Michelotti, 88 - Cidade da Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Ressalta-se, ainda, que o cidadão também poderá solicitar assistência jurídica gratuita diretamente à Defensoria Pública do Estado de São Paulo, por meio de seus canais oficiais de atendimento, observados os requisitos legais para a concessão do benefício.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, a Senhora
Mariza Martins Borges
DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 8281 de 2026 - Ver. Mariza- OAB"

Código para verificação:**P6HITTLB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 28/07/2026 às 11:11:09 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 015152/2026** e o código **P6HITTLB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.